

ANTÓNIO CARLOS FERREIRA PASSADOURO

PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS

AN12

Agosto de 2018

Atividade: Suinicultura / Intensivo (Classe 1)

Processo n.º: 016172/01/C

Sítio em: Valeira Grande – Bidoeira de Cima - Leiria

Marca de Exploração: PTRB57Z

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO	3
3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE REDUÇÃO INCLUINDO EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	4
4. JUSTIFICAÇÃO DAS PRODUÇÕES PREVISTAS DE EFLUENTE PECUÁRIO.....	4
5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE RECOLHA E ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO.....	5
6. ENCAMINHAMENTO OU DESTINO PREVISTOS DOS EFLUENTES PECUÁRIOS.....	6
7. DESCRIÇÃO DOS SOLOS DESTINADOS AO ESPALHAMENTO DOS EFLUENTES E DAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS SEGUIDAS	7

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração suinícola de António Carlos Ferreira Passadouro.

O presente PGEP visa dar cumprimento ao disposto na portaria nº 631/2009, de 9 de Junho, que estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos.

O presente PGEP recorreu ao formulário da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro, disponível no link (v. 5.06 novembro 2017):

<http://www.drapc.min-agricultura.pt/drapc/servicos/licenciamento/reap.php>

O âmbito de aplicação do presente PGEP são os efluentes pecuários produzidos na suinicultura de António Carlos Ferreira Passadouro e tem como objetivos assegurar a adequada gestão dos efluentes pecuários produzidos na exploração, em conformidade com os requisitos ambientais.

2. CARACTERIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

A referida instalação pecuária destina-se à exploração intensiva de **399 porcas híbridas**, as quais serão inseminadas com sémen produzido na exploração, obtendo-se desta operação leitões destinados a engordar na exploração, assim como leitões para o mercado de assar.

A exploração tem capacidade para **294 porcas em regime de ciclo fechado e 105 porcas em regime de produção de leitão**, perfazendo um total de **501,5 CN**.

Os pavilhões onde se efetua a estabulação dos animais são dotados de grelhas (neste caso os efluentes apresentam-se na forma designada de chorumes), sendo recolhidos na zona inferior e encaminhados para as estruturas de armazenamento.

Para a quantificação do efluente produzido considerou-se a tabela do formulário PGEP, com os valores referentes a CN:

Quadro 1: Equivalência em Cabeças Normais

Animais	Nº	CN	Nº CN
Porcas em ciclo fechado	294	1,52	446,9
Porcos em Produção de Leitão	105	0,52	54,6
TOTAL			501,5

3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE REDUÇÃO INCLUINDO EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

A exploração está dotada de equipamentos que permitem uma redução substancial dos desperdícios de água bem como do seu consumo, contribuindo para o uso mais eficiente da mesma.

As lavagens são efetuadas através de máquina de alta pressão e o abeberamento dos animais é feito através de bebedouros de chupeta e concha, reduzindo desta forma a quantidade de águas de lavagem.

A exploração dispõe de sistema próprio de drenagem das águas pluviais que permite a sua separação dos efluentes pecuários.

4. JUSTIFICAÇÃO DAS PRODUÇÕES PREVISTAS DE EFLUENTE PECUÁRIO

Para o cálculo do estrume e chorume produzido, foi tido em conta o sistema de exploração, o efetivo licenciado, o sistema de estabulação bem como as produções previstas de efluentes pecuários de acordo com a folha de cálculo disponibilizada pela DRAPC - Quadro 2.

Para o cálculo das águas de lavagem, foi tido em conta a máquina de alta pressão, que debita um caudal de 400 L/h e o nº de lavagens efetuadas ao ano de acordo com os vazios sanitários referidos no plano de produção.

Quadro 2: Caraterização quantitativa do efluente.

	Estrume (Ton/ano)	Chorume (m ³ /ano)
Produção média anual	326,4	7.202,5
Produção média mensal	27,2	600,2

A caraterização qualitativa do efluente é efetuada com base nos resultados da referida folha de cálculo da DRAPC – Quadro 3.

Quadro 3: Caraterização qualitativa do efluente.

N disp (Kg/ano)	P ₂ O ₅ (Kg/ano)	K ₂ O (kg/ano)
19587	24262	27631

5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE RECOLHA E ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO

A exploração dispõe das seguintes estruturas para armazenamento de efluentes:

- ✓ 4 Tanques de receção – $V= 71,81\text{ m}^3$.
- ✓ 1^a Lagoa – $V= 2178,25\text{ m}^3$.
- ✓ 2^a Lagoa – $V= 1318,08\text{ m}^3$.
- ✓ 3^a Lagoa – $V= 221,00\text{ m}^3$.
- ✓ 4^a Lagoa – $V= 1710,50\text{ m}^3$.
- ✓ 5^a Lagoa – $V= 835,50\text{ m}^3$.
- ✓ 6^a Lagoa – $V= 1220,71\text{ m}^3$.
- ✓ Nitreira 1 – $V= 35,55\text{ Ton}$.
- ✓ Nitreira 2 – $V= 426,00\text{ Ton}$.

O efluente produzido é encaminhado das valas do interior dos pavilhões para os tanques de receção (com agitador), onde é bombeado para o separador de sólidos, onde se processa uma crivagem dos efluentes, para remover os sólidos em suspensão.

Os efluentes drenados do separador são encaminhados para a primeira lagoa e sucessivamente para as seguintes lagoas.

Os sólidos provenientes do tamisador são armazenados numa nitreira com capacidade para $35,55\text{ m}^3$ e posteriormente transportados para uma outra nitreira com capacidade para 426 m^3 .

As nitreras encontram-se devidamente cobertas e impermeabilizadas. Existe um sistema de drenagem para as escorrências provenientes das nitreras. Na nitreira 1 as escorrências são encaminhadas para o tanque de receção, na nitreira 2 as escorrências são encaminhadas para uma fossa estanque que se encontra junto ao arco de desinfeção e que posteriormente são encaminhadas para os tanques de receção.

Todas as estruturas de armazenamento de efluentes existentes encontram-se construídas de acordo com as normas técnicas adequadas, estando assegurada a correspondente estabilidade geotécnica, a proteção contra o risco de queda de pessoas ou animais, o resguardo de acesso indevido, e são garantidas as boas condições físicas da respetiva rede de drenagem no sentido de evitar situações de derrames de efluentes.

Os tanques de receção são construídos em betão, totalmente impermeabilizadas.

As valas encontram-se protegidas por uma grelha, estando assegurado o acesso indevido.

São efetuadas verificações periódicas a todas as lagoas com o intuito de se verificar a necessidade de reforçar ou estabelecer medidas de estabilização dos taludes. Todos os colaboradores estão sensibilizados para o facto de que o sistema de armazenamento de efluentes é imprescindível para o normal e correto funcionamento da atividade.

Para a fração líquida a exploração dispõe de uma capacidade total de armazenamento de 7.555,85 m³ de onde se conclui, tendo por base a produção média diária de efluente de 19,73 m³, que a capacidade de armazenamento instalada corresponde a um período de 382 dias, ultrapassando os mínimos exigidos na n.º 4 do artigo 3.º da Portaria 631/2009 de 9 de junho.

Para a fração sólida, a exploração dispõe de duas nitreiras com uma capacidade de armazenamento total para cerca de 461 Ton, de onde se conclui, tendo por base a produção média diária de estrume de 0,89 Ton, que a capacidade de armazenamento instalada ultrapassa os mínimos exigidos na n.º 4 do artigo 3.º da Portaria 631/2009 de 9 de junho.

6. ENCAMINHAMENTO OU DESTINO PREVISTOS DOS EFLUENTES PECUÁRIOS

Grande parte do efluente, 7173 m³/ano, tem como destino a RECILIS – Tratamento e Valorização de Efluentes, S. A. que por sua vez encaminha os efluentes pecuários para a ETAR do Coimbrão ou Unidade Técnica de Efluentes Pecuários - com as marcas nºs PTC8053CE e PTC8060CE, Licença de Exploração nº 10/2014.

Toda a fração sólida produzida resultante do tamisador, é recolhida das nitreiras por um trator e encaminhada para valorização agrícola por terceiros, pequenos agricultores da região, os quais procedem ao transporte e aplicação dessa fração em solos agrícolas.

Nenhum dos terceiros valorizadores aplica mais de 200 t de tamisados/ano.

Cerca de 29 m³ anuais têm como destino a Valorização Agrícola na Exploração. As parcelas destinadas a esse espalhamento, encontram-se descritas no quadro seguinte:

Quadro 4: Parcelas associadas à Valorização Agrícola na Exploração

N.º da Parcela	Área (ha)	Quantidade de chorume a espalhar (m ³)
		Azevém
1453181817001	0,97	15
1453186368001	0,96	14

A exploração compromete-se a cumprir com a legislação em vigor – Portaria nº 631/2009, de 9 de junho.

No âmbito da valorização agrícola de efluentes pecuários e conforme o previsto na alínea 11 do artigo 9.º da Portaria n.º 631/2009 de 9 de junho, será efetuado o registo no “caderno de campo”.

7. DESCRIÇÃO DOS SOLOS DESTINADOS AO ESPALHAMENTO DOS EFLUENTES E DAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS SEGUIDAS

Sem prejuízo do disposto na demais legislação aplicável, a valorização agrícola na exploração terá em consideração o disposto na alínea 3. do Artigo 10º da Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho, relativo às interdições e condicionantes à valorização agrícola dos efluentes pecuários, a saber:

- a) Nos meses de Novembro, Dezembro e Janeiro, exceto quando a aplicação precede a instalação imediata de uma cultura ou seja realizada sobre uma cultura já instalada e seja agronomicamente justificável;
- b) Em solos inundados e inundáveis, e sempre que durante o ciclo vegetativo das culturas ocorram situações de excesso de água no solo, devendo, neste caso, aguardar-se que o solo retome o seu estado de humidade característico de período de sazão;
- c) Na zona terrestre de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público, numa faixa, medida na horizontal, com a largura de 100 m, contados a partir da linha do nível de pleno armazenamento, sem prejuízo de, nos casos em que exista plano de ordenamento de albufeira de águas públicas, o regulamento do plano estabelecer uma faixa de interdição com uma largura superior a 100 m;
- d) Na zona terrestre de proteção das lagoas ou lagos de águas públicas constantes do anexo I do regime de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de

águas públicas, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio, numa faixa, medida na horizontal, com a largura de 100 m, contados a partir da linha limite do leito da lagoa ou lago de águas públicas em causa, sem prejuízo de, nos casos em que exista plano especial de ordenamento do território aplicável, o regulamento do plano estabelecer uma faixa de interdição com uma largura superior a 100 m;

- e) Nas parcelas classificadas com IQFP igual ou superior a 4, exceto em parcelas armadas em socalcos ou terraços e nas áreas integradas em várzeas destas parcelas, bem como nas situações em que a DRAP territorialmente competente as considere tecnicamente adequadas;
- f) Sob condições climatéricas adversas, designadamente em períodos de precipitação ou em que esta esteja iminente;
- g) Em solos agrícolas em que não exista uma cultura instalada ou esteja prevista a sua instalação e a consequente utilização próxima dos nutrientes dos efluentes;
- h) Em dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária, com exceção da aplicação por injeção direta.

ANEXOS

Anexo I – Formulário PGEP.

Anexo II – Declaração de Compromisso.

Anexo III – IE.

Anexo IV – Calendarização de aplicação de efluente.

Anexo V – Caderno de Campo.

Anexo VI – Peças Desenhadas das estruturas de armazenamento e planta de implantação.

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.06 (S_N_201711091209)

Decreto Lei nº 81/2013, de 14 de Junho e Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(A preencher pela DRAP)	Nº Proc.	NºPGEP	Par.DRAPC Par. ARH
1. Data de Entrada	016172/01/C		Decisão:
2. Identificação			

Nome: António Carlos Ferreira Passadouro

NIF 121318273

NRE 1.039.732

Número de Processo REAP 016172/01/C Concelho: LEIRIA

Precipitação média anual a considerar	918	mm/ano
Precipitação máxima em 24 horas a considerar	125	mm

3. Caracterização da Actividade ou Instalações onde pretende efectuar a gestão de efluentes pecuários (assinalar com X a(s) situação(ões) que se pretende caracterizar)

3.1 - Tipo de Actividade / Instalações

- Exploração pecuária produtora de efluentes pecuários, em regime intensivo, das classe 1 ou 2 com quantidade de produção de efluente superior a 200 m³ ou 200 t
- Exploração agrícola valorizadora de efluentes pecuários em quantidade superior a 200 m³ ou 200 t
- Exploração agrícola valorizadora de produtos derivados da transformação de subprodutos de origem animal ou dos fertilizantes que os contenham
- Unidade técnica de efluentes pecuários
- Unidade de compostagem de efluentes pecuários
- Unidade de produção de biogás de efluentes pecuários
- Unidade de tratamento térmico de efluentes pecuários

Indicar os níveis de produção que integram a presente unidade de produção

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Bovinos | <input type="checkbox"/> Aves |
| <input type="checkbox"/> Ovinos/Caprinos | <input type="checkbox"/> Equídeos |
| <input checked="" type="checkbox"/> Suínos | <input type="checkbox"/> Leporídeos |

3.2 - Identificação do sistema de registo a adoptar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicável:

Caderno de Campo

3.3 - Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m³)

NP	Espécie	CN	Estrumes (Ton)	Chorume (m3)	Kg de Ndsp	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Suínos	501,5	326,4	7202,5	19586,7	24261,7	27631,0
	Ovinos_caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Equídeos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporidae	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Totals	501	326	7202	19587	24262	27631
	Efluentes pecuários retidos no pastoreio		0,0	0,0			
	Produção Mensal esperada		27,2	600,2			

3.4 - Capacidades de armazenamento de efluentes

Nº	Identificação da estrutura de armazenamento	Capacidade		Observações
		Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
4	Tanques de receção		71,81	
1	Lagoa Anaeróbia 1		2178,25	
1	Lagoa Anaeróbia 2		1318,08	
1	Lagoa Anaeróbia 3		221	
1	Lagoa Facultativa 1		1710,5	
1	Lagoa Facultativa 2		835,5	
1	Lagoa Maturação		1220,71	
1	Nitreira	35,55		
1	Nitreira 2	426		
Capacidade total da exploração		461,55	7555,85	

3.5 - Capacidade de armazenamento de efluentes pecuários assegurada por terceiros

Identificação da Unidade de Terceiros	Capacidade		Doc.Suporte a anexar
	Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
Capacidade contratada com terceiros		0	0

3.6 - Valorização Agrícola de subprodutos animais Transformados (SPOAT)

Cod	Tipo de produto	Quant. Prev(t)	% N Ttl	Total N	% P	Total P	Observ.
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
		0		0		0	

4 - Encaminhamento ou Destino dos efluentes pecuários produzidos. (Selecionar as opções aplicáveis)

Quantidade (prevista/verificada)	Estrume (ton)	Chorume (m³)	Quantidade Ndisp	Quantidade P2O5
1 Valorização agrícola na exploração C/ Base VAEP	0	29	75	93
2 Valorização agrícola por terceiros	326,4			
3 Unidade de compostagem anexa à exploração		N/ Aplic.		Observ:
4 Unidade de biogás anexa à exploração				
5 Utilização como combustível na exploração		N/ Aplic.		
6 ETAR propria e descarga em meio hídrico (DL 226-A.07)	N/ Aplic.			
7 Unidade de compostagem ou de biogás autónoma				
8 EPTAR	N/ Aplic.			
9 Incineração / coincineração em unidade autonoma		N/ Aplic.		
10 Redes colectivas de drenagem (ex. sistemas de saneamento municipais	N/ Aplic.			
11 ETAR colectiva	N/ Aplic.			
12 Outro encaminhamento ou destino	7173	Recilis, S.A.		

5. Anexos

- Caracterização de Núcleo de Produção de Bovinos (NPB)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Suínos (NPS)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Ovinos / Caprinos (NPOC)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Aves (NPA)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Equídeos (NPE)
- Caracterização de Núcleo de Produção de Leporídeos (NPL)
- Valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP)
- Outros (especifique):

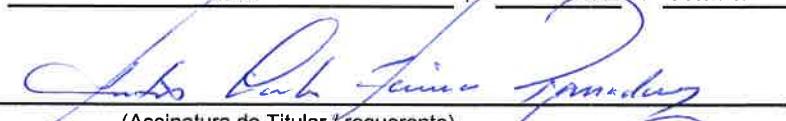
OUTRAS ESPÉCIES

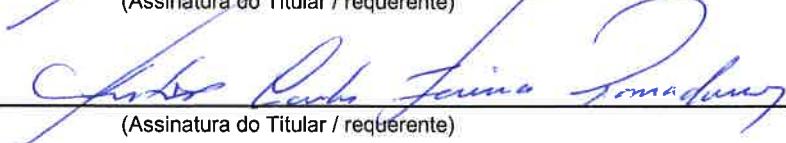
Memória descriptiva que inclua os seguintes itens:

- Descrição do sistema de recolha, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do sistema de redução, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do sistema de armazenamento, incluindo equipamentos utilizados.
- Descrição do(s) sistema(s) e equipamentos de: transporte, tratamento e transformação
- Descrição das estruturas de vedação das estruturas de armazenamento que impeça a queda de pessoas ou animais nos tanques, bem como o seu resguardo de acesso indevido.

6. Termo

Local e data _____, _____ / _____ / _____ / _____ de _____


 (Assinatura do Titular / requerente)


 (Assinatura do Titular / requerente)

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP
 Versão 5.06 (S_N_201711091209)
Caracterização do(s) Núcleo(s) de Produção de Suínos (NPS)

Identificação

NIF	121318273	Nº Processo	016172/01/C	PGEP nº	
-----	-----------	-------------	-------------	---------	--

Nome da exploração : **Antônio Carlos Ferreira Passadouro**

Número de Registo da exploração – NRE: **1.039.732**

Capacidade do NP

Animais	Nº	CN	Nº.CN	Matérias de Cama		Pastoreio		Parque exterior		Produção prevista de efluentes pecuários							
				Tipo Prod	Kg/ Ani/mês	Mês/ano	Horas/ dia	Mês/ ano	Horas/ dia	%	(ton)	Estrume	Chorume	N.dsP (Kg)	P2O5 (Kg)	K2O (Kg)	
Porca - em ciclo fechado	294	1,52	440,9							0	0,0		5815,4	3	16846	21339	24708
Porco - em produção de leitões	105	0,52	54,6							0	0,0		913,5	3	2741	2923	2923
Total	399		501,5							0			6528,8		19587	24282	27631

Outros produtos ou matérias incorporados ou que alteram os efluentes pecuários

Área de exteriores Impermeabilizadas (AEI)		m2	Preencha a célula referente à área de exteriores impermeáveis	
Tipos/Origem	Estrumes (T)	Chorumes (m3)	Observações	
Aguas Pluviais n/ separadas	*****	0,0		
Total Material Cama utilizado (ton)	0,0	*****		
Sólidos provenientes da separação de chorume	326,4	6202,5	5%	► % de sólidos considerada
Aguas de Lavagem e escorrências	*****	1000		◀

Resumo

	Estrumes (T)	Chorumes (m3)
Total Anual	326,4	7.202,5
Produção Média Mensal	27,2	600,2
Efluentes retidos no pastoreio (-)	0,0	0,0
Efluentes retidos parque exterior	0,0	0,0
Total anual para cálculo da capacidade de retenção	326	7.202
Produção média mensal a roter	27	600
Nº de meses de retenção	17,0	12,0
Capacidade mínima de retenção (m³)	462	7202

Observações

Para o cálculo das águas de lavagem, foi tido em conta a máquina de alta pressão, que debita um caudal de 400 L/h e o nº de lavagens efetuadas ao ano de acordo com os vazios sanitários referidos no plano de produção.

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP
Versão 5.06 (S_N_201711091209)

Valorização Agrícola de Efluentes Pecuários e SPOAT

Identificação					
NIF	121318273	Nº Processo	016172/01/C	PGEP nº	
Nome da exploração :		António Carlos Ferreira Passadouro			

Efluentes			TOTALS			Nutrientes			
	Produzido	Aplicado	Saldo			Necessidades	Aplicado	Saldo	
Estrume	326	0	326	ton	N disp	77	75	2	Kg
Chorume	7.202	29	7.173	m3	P2O5	154	93	62	Kg
SPOAT		0		ton					

Culturas reportadas no Manual de Fertilização das Culturas

Outras Culturas

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

(Original)

A RECILIS – Tratamento e Valorização de Efluentes, S. A., contribuinte fiscal nº 506762769, com sede em Praceta Artur Portela, Lt. 19, Lj 2 – r/c, Apartado 4223, Leiria, declara, para os devicos efeitos, o compromisso de rececionar e/ou encaminhar para destino adequado, conforme Licença de Exploração Nº 10/2014, o efluente pecuário do produtor **António Carlos Ferreira Passadouro**, contribuinte fiscal nº 121 318 273, com morada em Rua Principal n.º 1016 – Bidoira de Cima, na quantidade e para a exploração abaixo identificada.

Produtor	NIF	Titular	NIF	DADOS EXPLORAÇÃO PECUÁRIA					CAUDAL COM DESTINO RECILIS (m ³ /Ano)
				PROCESSO REAP	MARCA EXPL.	LOCAL	FREGUESIA	CONCELHO	
ANTÓNIO CARLOS FERREIRA PASSADOURO	121318273	ANTÓNIO CARLOS FERREIRA PASSADOURO	121318273	016172/01/C	PTRB57Z	Valeira Grande	Bidoira de Cima	Lelria	7173,00

Termos e condições da presente “Declaração de Compromisso”

1. A recolha e encaminhamento do efluente da exploração identificada **serão efetuados nos termos e condições contratuais previamente estabelecidas**.
2. A presente “Declaração de Compromisso” é intransmissível e limitada ao volume de efluente e exploração acima identificados.
3. **Validade:**
A Presente “Declaração de Compromisso” tem a duração de um ano, revalidando-se automaticamente por iguais períodos, salvo se for cessado o contrato entre ambas as partes. Devem manifestar vontade contrária, por escrito, com a antecedência mínima de 90 dias.
4. Sem prejuízo do estabelecido no ponto três, conferem à Recilis, S.A., motivo de revogação imediata da presente “Declaração de Compromisso”, as seguintes situações:
 - a) Caducidade da Licença de Exploração Nº 10/2014 emitida, ou outras que vierem a ser emitidas;
 - b) Incumprimento das condições contratuais previamente estabelecidas;
 - c) Caducidade do contrato estabelecido com a Recilis/Ambilis, ou outra a quem esta delegue em sua representação.
 - d) A alteração do Produtor/Titular.
5. Sempre que se verifiquem ocorrências que determinem a caducidade da presente “Declaração de Compromisso”, a Recilis comunicará de imediato às entidades competentes.

Leiria, 27 de Agosto de 2018

O Conselho de Administração



recilis S.A.
A Administração

Nota: A presente declaração anula e substitui a declaração anterior.

 <p>IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.</p>	Caracterização da Exploração Agrícola	IE	 <p>REPÚBLICA PORTUGUESA</p> <p>AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL MAR</p>
	 S I P I E . 0 6 0 4 1 8 . 1 . 4 8 2 3 0 3 1 . N	Data Emissão: 06-04-2018 Nº Páginas: 2	

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: ANTONIO CARLOS FERREIRA PASSADOURO

NIFAP: 4823031

NIF: 121318273

ÍNDICE DE QUADROS - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

1. IDENTIFICAÇÃO DE PARCELAS / BALDIOS

Quadro 1.1. Identificação das parcelas	√
Quadro 1.2. Parcelas eliminadas ou mortas	
Quadro 1.3. Árvores Georreferenciadas	
Quadro 1.4. Condicionantes da Parcela	
Quadro 1.5. Parcelas com exploração temporária	

2. IDENTIFICAÇÃO DE SUBPARCELAS

Quadro 2.1. Caracterização das subparcelas	√
Quadro 2.2. Propostas de ocupação de solo (Supervisão)	
Quadro 2.3. Detalhe das áreas sociais afetas ao REAP	√

3. UTILIZADORES DE BALDIO

Quadro 3.1. Utilizadores de Baldio	
Quadro 4.1. Identificação dos projetos de investimento	

4. PROJETOS DE INVESTIMENTO

Quadro 4.2. Projetos de investimento eliminados ou mortos	
---	--

 IFAP Instituto de Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, IP	Caracterização da Exploração Agrícola				IE	 REPÚBLICA PORTUGUESA <small>MAR</small>	<small>AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL</small>
	 S I P I E . 0 6 0 4 1 8 . 1 . 4 8 2 3 0 3 1 . N					Data Emissão: 06-04-2018	
						Nº Páginas: 2	

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: ANTONIO CARLOS FERREIRA PASSADOURO

NIFAP: 4823031

NIF: 121318273

Sistema de Identificação Parcelar

1. Identificação de Parcelas / Baldios

1.1 Identificação das parcelas / baldios

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		IQFP	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
1009 - LEIRIA 26 - BIDOEIRA DE CIMA													
1	1453181817001	VALE DO DIANTEIRO	3603	1668	Proprietário	S		0,97	0,97	0,97	2	O	2017-05-02
2	1453186368001	SN- VALEIRA GRANDE	3603	1/1717/1	Proprietário	S		3,29	0,96	1,16	1	O	2017-05-02
3	1453186368005	VALINHOS	3603	110/2109	Proprietário	S		0,45	0,00	0,26	1	O	2017-05-02
4	1453186368010	VALEIRA GRANDE 2	.	.	Proprietário	S		0,43	0,42	0,42	1	O	2017-05-02
5	145318908001	VALEIRA GRANDE	3603	1719	Proprietário	S		0,78	0,00	0,78	1	N	2015-04-17
6	1473209858001	VALE DA FETEIRA	3603	3906	Proprietário	S		0,21	0,00	0,21	2	O	2017-05-02
7	1483191622001	AV- GIROLMA	3603	1736	Proprietário	S		0,18	0,00	0,00	1	L	2012-07-31
8	1483201592001	POCINHOS	3603	3974	Proprietário	S		0,12	0,00	0,12	2	N	2015-04-17
9	1483206407001	POCINHOS	3603	3935	Proprietário	S		0,05	0,00	0,05	3	N	2015-04-17
Nº Parcelas:			Total Área GIS (ha) :				Total Área Explorada (ha) :				6,48		
Nº Parcelas de Baldio:			Total Área GIS (ha) :				Área Explorada 1º Pilar (ha) :				0,00		
							Área Explorada 2º Pilar (ha) :				0,00		

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo			V.A.	Grau Cob.	Região	Origem Dados	Última Revisão
			Classe		Detalhe					
1	002	0,97	Culturas Temporárias		Culturas Arvenses			N	INQ	2017-05-02
2	004	0,20	Espaço florestal arborizado		PP-Eucalipto			N	INQ	2017-05-02
2	009	0,96	Culturas Temporárias		Culturas Arvenses			N	INQ	2017-05-02
3	002	0,26	Espaço florestal arborizado		PP-Pinheiro Bravo			N	INQ	2017-05-02
4	004	0,37	Culturas Temporárias		Culturas Forrageiras			N	INQ	2017-05-02
4	006	0,05	Culturas Temporárias		Culturas Forrageiras			N	INQ	2017-05-02
5	003	0,78	Espaço florestal arborizado		PP-Eucalipto			N	INQ	2015-04-17
6	001	0,13	Espaço florestal arborizado		PP-Eucalipto			N	INQ	2017-05-02
6	002	0,01	Espaço florestal arborizado		PP-Eucalipto			N	INQ	2017-05-02
6	003	0,07	Espaço florestal arborizado		PP-Eucalipto			N	INQ	2017-05-02
8	001	0,12	Espaço florestal arborizado		PP-Eucalipto			N	INQ	2015-04-17
9	001	0,05	Espaço florestal arborizado		PP-Eucalipto			N	INQ	2015-04-17

2.3. Detalhe das áreas sociais afetas ao REAP

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Atributos da área social		
		Tipo de Construção		Espécie animal associada
3	001	Instalações pecuárias		Suinos
7	003	Instalações pecuárias		Aves

CALENDARIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE EFLUENTES PARA VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA

Nome: ANTÓNIO CARLOS FERREIRA PASSADOURO

Marca da Exploração: PTRB57Z

Processo REAP nº: 0161172/01/C

Ano: 2018

António Carlos Ferreira Passadouro NIF: 121318273											
Nº Seq.	Nº Parcelário	Área (ha)	Ocupação Cultural	Cultura	Localização da Parcela		Efluente suinícola/Método de aplicação	Quant. a espalhar estrume Ton.	Quant. a espalhar chourume m ³	Quant. Espalhada m ³ ou Ton.	Data Prevista de espalhamento
					Nome da Parcela	Freguesia	Concelho				
1	1453181817001	0,97	Culturas Temporárias	Azevém	Vale do Diantreiro	Bidoeira de Cima	Leiria	Espalhamento/Incorpoção		15	Setembro/Outubro
2	1453186368001	0,96	Culturas Temporárias	Azevém	Valeira Grande	Bidoeira de Cima	Leiria	Espalhamento/Incorpoção		14	Setembro/Outubro

CADERNO DE CAMPO

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR

NOME / DESIGNAÇÃO SOCIAL _____

NIF ou NIPC _____ NIFAP _____

ENDEREÇO _____

CÓDIGO POSTAL _____ LOCALIDADE _____

TELEFONE _____ FAX _____ TELEMÓVEL _____

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO

NÚMERO DE PROCESSO REAP _____

DATA DE APROVAÇÃO DO PGEP ____ / ____ / ____

NOME / DESIGNAÇÃO SOCIAL _____

ENDEREÇO _____

CÓDIGO POSTAL _____ LOCALIDADE _____

TELEFONE _____ FAX _____ TELEMÓVEL _____

ORIGEM DO EFLUENTE PECUÁRIO

BOVINOS

EQUÍDEOS

SUÍNOS

LEPORÍDEOS

OVINOS/CAPRINOS

OUTRAS ESPÉCIES

AVES



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

DRAP Centro
Direcção Regional
de Agricultura e Pescas
do Centro

2. ENCaminhamento de efluentes pecuários para o exterior



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

3 - VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA DE EFLUENTES PECUÁRIOS



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

DRAP Centro
Dirrecção Regional
de Agricultura e Pescas
do Centro

4 - FICHA DE FERTILIZAÇÃO

Cultura: _____

Produção esperada: _____

Área base: 1ha

Necessidades da Cultura	Nutrientes (kg)		
	Azoto	Fósforo	Potássio
Composição do Efluente Pecuário / (m ³ /ton)			
Fertilizantes Aplicados	Quantidade		
Orgânicos:			
Estrume(Ton)			
Chorume (m ³)			
SPOAT(Ton)			
Compostos(Kg)			
Lamas(Ton)			
Organico-Minerais			
Designação:	Unidade	Quantidade	
Total			
Balanço			